



Conselho Municipal de Proteção dos Animais de Pato Branco - Paraná

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Proteção dos Animais de Pato Branco – COMPATO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12 de seu Regimento Interno, publicado pelo Decreto nº 10.093 de 8 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o cronograma de reuniões ordinárias do COMPATO para os próximos 6 (seis) meses conforme segue:

DATA	HORÁRIO	Pauta Prevista
18/11/25 – Terça Feira	19h	Análise de demandas e deliberações gerais
10/12/25 – Quarta Feira	14h	Encerramento das atividades e prestação de contas exercício de 2025
21/01/26 – Quarta Feira	19h	Início das atividades exercício de 2026
11/02/26 – Quarta Feira	14h	Análise de demandas e deliberações gerais
18/03/26 – Quarta Feira	19h	Análise de demandas e deliberações gerais
15/04/26 – Quarta Feira	14h	Análise de demandas e deliberações gerais

Art. 2º - As reuniões ocorrerão junto à sede da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco – Paraná, localizada na Rua Ricieri Picoli, nº 113, Bairro Bonatto, CEP: 85.506-470, Pato Branco – Paraná, (em frente a Associação Patobranquense de Idosos – API e a uma quadra à frente do CTG Carreteando a Saudade).

Art. 3º - Diante do exposto, ficam devidamente convocados(as) os(as) conselheiros(as) titulares e ou em sua ausência, seus suplentes, bem como demais interessados, para participarem das reuniões presenciais, nos termos anteriormente mencionados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao site do Município de Pato Branco, na página dos conselhos municipais.

WAGNER BERTASSO
Presidente do COMPATO